

## PORTARIA Nº 580/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

## Resolve:

Revogar a Portaria nº 301/10, de 03.05.01 que designou o Dr EDUARDO WALMORY SANCHES para responder pela jurisdição eleitoral da 130ª Zona, sediada em Minaçu/GO, a partir de 30.11.01

Designar a Dr<sup>a</sup>. **TELMA APARECIDA ALVES MARQUES**, Juíza de Direito de Minaçu/GO, para exercer a jurisdição eleitoral 130<sup>a</sup> Zona, com sede naquela Comarca, a partir de 30.11.01, tendo em vista sua designação para a Justiça Comum, conforme Decreto Judiciário nº 1663/01, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2001.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES

Presidente